

Conselho decide na Sexta (dia 27) abertura de Sindicância contra Reitor

Em 20 de maio deste ano, representantes de professores, técnico-administrativos e estudantes protocolaram uma representação, ao Conselho Universitário, contra o Reitor da UEL, Prof. Wilmar Sachetin Marçal, para apurar indícios de irregularidades administrativas.

A Reitoria segurou o processo até o dia 29 de maio e, quando finalmente encaminhou à Câmara de Legislação e Recursos, o fez acompanhada por uma longa argumentação da sua Procuradoria Jurídica que também é alvo das denúncias - em que desqualificava a representação e, implicitamente, recomendava o seu arquivamento.

A Câmara de Legislação e Recursos **desconsiderou** o parecer do Procurador Jurídico e submeteu ao pleno do Conselho Universitário, que decidiu por encaminhar a representação a uma Junta de Docentes do Departamento de Direito Público, para que este emitisse um parecer quanto à procedência da representação tramitar no Conselho Universitário.

Na quinta feira, dia 19 de junho, o Departamento de Direito Público entregou seu parecer, que contrapôs, ponto por ponto, o “parecer” do Procurador Jurídico, colocando-se favorável à continuidade da tramitação. Entretanto, o parecer da Junta do Direito Público, ao invés de ser entregue diretamente à Câmara de Legislação, passou, previamente, pelo Reitor que, de forma indevida, mais uma vez, tentou conduzir o processo, no qual é denunciado, sugerindo que a Câmara devolvesse o parecer para o Departamento de Direito Público e solicitando novos esclarecimentos, com evidente intenção de procrastinar ainda mais a tramitação.

A Câmara de Legislação, em reunião do dia 20 de junho, **desconsiderou**, mais uma vez, a interferência indevida da reitoria e deliberou por levar a decisão para o pleno do Conselho Universitário. Além disso, recomendou uma Convocação Extraordinária, exclusivamente para decidir sobre as denúncias, a ser realizada no próximo dia 27 de junho (sexta-feira), às 8 horas. No despacho a Câmara deixa claro que cabe ao Conselho a “análise de mérito das denúncias”, o que se deduz ser inevitável a abertura da sindicância. E mais: sugeriu que a matéria seja analisada sob a ótica do capítulo IV do Regimento Geral, o qual prevê, inclusive, o afastamento cautelar do Reitor durante as investigações.

Na próxima sexta-feira, 27 de junho (após um mês do protocolo da representação), o Conselho Universitário finalmente vai decidir **se abre ou não sindicância** para apurar as denúncias. As entidades esperam que as recomendações da Câmara de Legislação sejam rigorosamente cumpridas.

“... Cabe ao Conselho Universitário a análise de mérito das denúncias conforme parecer jurídico do Depto. Direito Público CESA/UEL”

Parecer da Câmara de Legislação e Recursos do Conselho Universitário

Quem não deve não teme

O bom senso recomenda que o Reitor e Vice-Reitor se afastem - de preferência espontaneamente - da presidência do Conselho, enquanto se decide a abertura da Sindicância.

Mobilização para acompanhar a reunião do Conselho Universitário

As entidades convidam os servidores, estudantes e professores para acompanhar a Reunião do Conselho Universitário, que irá decidir sobre a abertura de Sindicância contra o Reitor, participando da manifestação, nesta sexta-feira, dia 27, no estacionamento da Reitoria, a partir das 8h00.

Londrina, 23 de junho de 2008

ASSUEL, ADUEL e DCE

Dossiê  Wilmar

Sindicância Já!!!